

**PORTARIA Nº 1.351/SPO, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Credencia médico em novo endereço, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nº 00065.011748/2018-11 e 00065.020990/2018-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, até 23 de março de 2019, o médico Dr. GILSON CIRINO DOS SANTOS, CRM-PR 19658, MC 117, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Emiliano Pernetá, nº 860, conjunto 1105, Centro, Curitiba (PR), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 698/SPO, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2016, Seção 1, página 24.

**ALBERT COSTA REBELLO**